



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Theobaldo Claricio Welter, matrícula funcional nº 451-5, referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017**, para ser usufruída durante o período de 14 de maio a 11 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos